

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31.196.634/2024

ASSUNTO: REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO

DECISÃO: Indefiro o pedido de horário especial ao servidor **RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS**, matrícula 372696022, Policial Penal, conforme despacho do Diretor-Presidente, fls. 27.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 06 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.989, de 07 de novembro de 2025, página 164, que trata das decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, referente a servidora SOLANGE LEANDRO SEVERINO, matrícula 112348022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " 24/10/25 a 28/04/27"

PASSE A CONSTAR: "28/10/25 a 28/04/27"

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1236, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SILVIO MACIEL DA CRUZ, matrícula n. 3089021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe H, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/018561/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1237, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora PATRICIA CORREA MORENO OLIVEIRA, matrícula n. 84813021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035426/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1238, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora PALMIRA MEIRA DE BRITO, matrícula n. 29839022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012384/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1239, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA PAULA MORALES DA SILVA, matrícula n. 58110021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe F1, nível 7, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028793/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1240, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDLEUZA MARIA DE CARVALHO, matrícula n. 116334021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047729/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula n. 87106022, ocupante do cargo de Gestor de

Ações Sociais, classe C, nível 5, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/001197/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1242, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AMADEU LOURENCO RODRIGUES, matrícula n. 40496021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe F2, nível 7, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047749/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1243, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor FRANCISCO LIMA DE SOUSA JUNIOR, matrícula n. 102908022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/D/1/4, código 70339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/006020/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1244, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO MARCOS MADUREIRA, matrícula n. 63350023, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12

de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/191290/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1245, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM NIVALDO GIL BENITES, matrícula n. 81106021, símbolo: 708/2SG/6, código: 40017, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54, 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 3, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/089780/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1246, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA, matrícula n. 106398021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/101221/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1247, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM NEOIRSON FRANCO MONTEIRO, matrícula n. 48282022, símbolo 708/2SG/1/7, código 40017, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/191819/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1248, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR “*ex officio*”, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM JOAO VIRISSIMO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22968022, símbolo 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/165453/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1249, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR “*ex officio*”, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM FABIO DA SILVA CORREA, matrícula n. 125644022, símbolo 708/1SG/1/6, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/166758/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1250, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VALDEMAR BIANCHI, na condição de Cônjuge de MARIA GLEIDEMAR BARBOSA BIANCHI, matrícula n. 39349022, aposentada no cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009512/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1251, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NEUZA BRITO DE SOUZA, na condição de Cônjuge de WALFRIDO LOURENCO DE SOUZA, matrícula n. 100265021, que detinha o cargo de Capitão-PM, símbolo 708/CAP/6, código 40012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea “a” e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea “I”, §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 16 de junho de 2025 (Processo n. 77/009973/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017214/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO VALDEIR DE SOUZA LOPES, matrículas n. 54017023 e 54017024, cargo: Professor/Professor, classes: F3/F3, níveis: 8/8, códigos: 60001/60001, ambos a contar de 11 de março de 2022, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0802185-82.2025.8.12.0101 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000366/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.292/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017125/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JONAS MARQUES GARCIA, matrícula n. 17330022, na condição de pensionista, da ex-servidora do Tribunal de Justiça do Estado, ELIANE WEISS BENITES, matrícula n. 0016183, que ocupava o cargo de Analista Judiciário, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0832907-84.2020.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000358/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.290/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016124/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SÉRGIO MARECO, matrícula n. 10913022, cargo: Cabo-PM, tabela salarial: 708/CB/6, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0812937-90.2023.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000310/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.313/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008748/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por DEA SOUZA DE PINAR, matrícula n. 128570021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.596/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008313/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por LEDENEI DA SILVA CAIBRO, matrícula n. 67062021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.489/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011190/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por GILVANETE DO NASCIMENTO FERREIRA, na condição de Companheira de AIRTON FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108801022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Técnico Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.039/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1033, de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.696, de 17 de dezembro de 2024, página n. 292, referente a reforma "ex officio" concedida a ROLDAN LOPES, matrícula n. 48412022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/011140/2025):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR "ex officio", por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ROLDAN LOPES, matrícula n. 48412024, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063056/2024) ..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ROLDAN LOPES, matrícula n. 48412024, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, §1º, artigo n. 99, §1º e §2º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 e Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, com proventos correspondentes ao posto de Segundo-Tenente (Processo n. 77/011140/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 384, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Bonito/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora TATIANA MIEKO ONO, matrícula 439907021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 10/11/2025 a 9/12/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA, matrícula 426602021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fundamento no artigo 130, inciso I, combinado com o artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (NUP.83.062.201-2025).

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor-Presidente - em exercício